

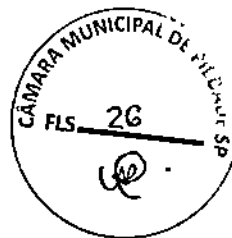


# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)



*Processo nº 7995/2023 – Projeto de lei nº 1/2023*

*Autor: Poder Executivo*

*“Dispõe sobre o reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme específica.”*

## REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Finança e Orçamento, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 14/1/2023

Recebi em 15/2/2023

Presidente da Comissão: Alex Pinheiro da Silva

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) \_\_\_\_\_, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

( ) – Reservo-o à minha própria consideração.



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000  
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)  
E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)



## Comissão de Finanças e Orçamento

**Processo nº 7995/2023 – Projeto de lei nº 1/2023**

**Autor: Poder Executivo**

*“Dispõe sobre o reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme específica.”*

### **PARECER**

*Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.*

*Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2023.*

*Alex Pinheiro da Silva*  
Presidente

*Joacildo Xavier dos Santos*  
Vice-Presidente

*Nelson Prestes de Oliveira*  
Membro